

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ERRATA PORTARIA Nº 008/2020

ONDE SE LÊ:

atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

SE LÊ:

O 1º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 4 (quatro) diárias correspondentes para pagamento de despesa com hospedagem, alimentação e demais despesas inerentes ao deslocamento a serviço desta câmara no período abaixo citado.

Beneficiário - Antonio Henrique Lopes Rodrigues

Função - Vereador (Presidente).

Quantidade -4 quatro diárias.

Destino - São Paulo / SP

Data do Afastamento - 16 de fevereiro de 2020

Data do Retorno - 20 de fevereiro de 2020.

Roteiro -- Participar do Seminário nacional 60 VÍCIOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES E NOS CONTRATOS COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER DE ACORDO COM O TCU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do 1º Secretário da Câmara Municipal de Tibau do Sul - RN. Em 12 de fevereiro de 2020.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Vereadora - 1ª Secretária

Publicado por: Felipe Odécio R. Pinheiro

Código Identificador: 68005686

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/02/2020.

EDIÇÃO 0824. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>